



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ  
CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO N.º 70/2017

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO  
foi Aprovada  
por Unanimidade  
Em 08 de 05 de 2017  
EELU  
Presidente

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE.

Indicamos à Mesa depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja enviado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Doutor Mavíael Cavalcanti, encaminhando ao mesmo este apelo no sentido de que seja dada prioridade ao projeto de execução das obras de construção de galerias, estação de tratamento de esgotos e implantação das redes de saneamento básico no bairro Loteamento Novo Macapazinho, neste município. E que em caráter de urgência até que sejam iniciadas tais obras seja dada uma atenção especial no sentido de disponibilizar aproximadamente cerca de 30 metros de manilhas 100mm para serem utilizadas a título de complemento de galerias no canal de esgotos que corre à céu aberto situado entre a 2ª Travessa Daniel Francisco e a Rua Olívia de Moraes Andrade, no supramencionado loteamento tendo como ponto de referência a casa residencial n.º 41, pertencente a moradora Sandra Almeida da Cunha e família.

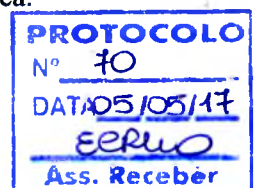
## JUSTIFICATIVAS

O projeto de construção de um sistema de saneamento básico completo, inclusive com estação de tratamento de esgotos para atender principalmente todas as residências do bairro Loteamento Novo Macapazinho é uma antiga reivindicação dos moradores daquela artéria, inclusive já elaborado e pleiteado pelo município junto ao governo federal, uma obra orçada inicialmente em mais de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) já tendo sido até adquiridas pelo município para servirem como contrapartida da obra, atendendo pré-requisitos e exigências para a liberação dos recursos 02 (duas) áreas de terras para a construção das ETE's (estações de tratamento de esgotos). É público e do conhecimento de todos que esta Casa Legislativa Municipal, aprovou por unanimidade no mês de fevereiro do ano em curso o projeto de lei n.º 01/2017, que deu origem à lei n.º 1.100/2017, que trata entre outras coisas da abertura de um crédito adicional especial ao orçamento do município no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais) destinados para obras e instalações de construção de esgotos sanitários através de convênios. Portanto estão criadas assim as condições legais para o recebimento e a aplicação de tais recursos, restando a partir de então ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, se empenhar para buscar em Brasília a sua liberação.

Diante do exposto e tendo em vista os diversos apelos que rotineiramente chegam até este parlamentar pelos moradores do loteamento Novo Macapazinho, os quais não suportam mais conviverem com esta triste realidade e sentem-se imensamente incomodados diante dos transtornos ocasionados por morarem na beira de canais de esgotos que correm a céu aberto, sendo obrigados a conviverem junto com suas famílias 24 horas por dia sentindo o mau cheiro e expostos a todo tipo de pragas urbanas tipo ratos, baratas, moscas varejeiras, escorpiões, e ainda diversos vetores de doenças e animais peçonhentos atraídos por estes. Apelamos em nome daquela humilde comunidade da qual este vereador autor desta propositura honrosamente faz parte como morador, que sejam executadas tais obras que tratam-se além de tudo, também de uma questão considerada de saúde pública.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2017.

*Jones Fernando de Lima Moura – Tony Moura*  
Vereador/PSDB



Avenida João Francisco, nº 110 Centro – Macaparana /PE CEP: 55865-000  
Fone: (81) 3639-1291 www.macaparana.pe.leg.br